

SUMÁRIO DAS DECISÕES

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em atenção ao disposto no inciso III do artigo 30 da Instrução CVM 480/2009, informa aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral, o Sumário das Decisões tomadas na 180ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada nesta data.

Os Senhores Acionistas presentes na 180ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas decidiram:

1. Aprovar, por maioria, a reforma do estatuto social da Eletrobras nos termos da Proposta da Administração, com as modificações sugeridas pelo voto da União, especificamente nos artigos: art. 5º, §1º, §2º, §3º e §4º; art. 25 *caput*; art. 29, §2º, inciso III; art. 32, inciso I e §4º; art. 36, inciso XXXIII; art. 40, §13; art. 43, §2º; art. 45, §1º e §2º; art. 52 *caput* e §2º.

Informamos ainda que foi aprovado, por maioria dos acionistas, a retirada de pauta da proposta de alteração estatutária dos seguintes artigos: art. 17, inciso X; art. 29, §6º e art. 36, inciso LXV, do Estatuto Social.

O Estatuto Social consolidado, nos termos do inciso XII do artigo 30 e inciso XXIII do artigo 31 da Instrução CVM 480/09, estará também disponível, no prazo de até 7 dias úteis, contados desta data, nos websites da Companhia (<https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicar-e-Manuais.aspx>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores